



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está contratando através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, tendo em vista a necessidade dos serviços.

CONTRATADO: PLAY – CERTIFICADOS E SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.191.144/0001-00, localizado na Rua Valdir Rodrigues da Silva, 3869, Sala 02 – residencial Regissol II, Mirassol/SP, CEP: 15.133-448.

1 - RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em fornecimento de Certificado Digital, de forma a atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

3 – OBJETO: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Certificado Digital e-CPF A-1 para o vereador: Reginaldo Rodrigues Ferreira, para a transição da Mesa Diretora do ano de 2023 para a Mesa Diretora do ano de 2024, de forma a atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

4 – VALOR ESTIMADO: O valor estimado deste contrato é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), pagos em única parcela, mediante a entrega do produto e emissão de nota fiscal.

4.1. Considerando a menor proposta que foi a da contratada no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), pagos através de envio de nota fiscal.

Considerando o exposto, deve a Câmara Municipal de Aporé/GO outorgar a contratação da “**PLAY CERTIFICADOS E SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**” pela Dispensa de Licitação.

Aporé/GO, 05 de Março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

CONTRATO N.º 034/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 24.858.391/0001-48, localizada na Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, nº 51, Bairro Nosso Senhor dos Passos, Aporé/GO, neste ato como CONTRATANTE representada pela sua Presidente Claudia Aparecida da Silva, que ao final assina e,

A **CONTRATADA: PLAY – CERTIFICADOS E SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.191.144/0001-00, localizado na Rua Valdir Rodrigues da Silva, 3869, Sala 02 – residencial Regissol II, Mirassol/SP, CEP: 15.133-448, celebram através deste:

- 1. DO OBJETO:** Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Certificado Digital e-CPF A-1 para o vereador: Reginaldo Rodrigues Ferreira, para a transição da Mesa Diretora do ano de 2023 para a Mesa Diretora do ano de 2024, de forma a atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.
- 2. DA JUSTIFICATIVA:** Considerando a necessidade em exercer as atividades perante o Sistema Centi e o TCM – Tribunal de Contas dos Municípios, com certificado digital, é necessária tal contratação, já que este serviço é prestado de forma anual. Esclarece que a transição da Mesa Diretora do ano de 2023 para a Mesa Diretora do ano de 2024, necessita do serviço para efetivação e desenvolvimento dos trabalhos. Informa que a contratada cobra valor de mercado, conforme pesquisa de preço realizada, o que não traz prejuízo ao erário público, motivo pelo qual, formalizo o presente.
- 3. DA RAZÃO:** Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em fornecimento de Certificado Digital e-CPF A-1 para o seguinte vereador: Reginaldo Rodrigues Ferreira, para a transição da Mesa Diretora do ano de 2023 para a Mesa Diretora do ano de 2024, de forma a atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.
- 4. DA BASE LEGAL:** Tal contratação se faz baseada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
- 5. DAS PENALIDADES E MULTAS:** A Contratante se compromete a repassar os dados necessários para a contratação do certificado digital acima descrito, bem como utilizar o certificado digital de forma a assinar os atos e alimentar os sistemas de gestão contratado, para o desenvolvimento dos trabalhos no Poder Legislativo no ano de 2024, e após o envio da nota



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

fiscal efetuar o empenho e liquidação. A Contratada se receber as informações para o cadastro e emissão do certificado acima descrito, entregando o mesmo a contratante, juntamente com a nota fiscal.

6. **DO PRAZO E PRORROGAÇÃO:** Vigorará pelo prazo de doze meses, findando em 31 de dezembro de 2024.
7. **DO VALOR DO CONTRATO:** é de R\$ 125,00 (cento e vinte reais), pagos através do envio de nota fiscal.
8. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Câmara Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias: 01.031.0120.2.029.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ
9. **DA RESCISÃO CONTRATUAL:** Havendo descumprimento total ou parcial deste contrato, ensejará sua rescisão, conforme disposto na Lei 14.133/21, artigo 124.

As partes elegem a Comarca de Itajá, Estado de Goiás, para sanar quaisquer dúvidas ou desacordos que possam surgir.

Aporé/GO, 05 de Março de 2024.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara (Contratante)

PLAY CERTIFICADOS E SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____
